LEI Nº 3563, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Denomina Rua Elpídio Gomes, a atual Rua 06 (Seis), no Bairro Davanuze.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Elpídio Gomes, a atual Rua 06 (Seis), no Bairro Davanuze, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA - Companhia de Saneamento Básico, CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais e TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópo1is, 20 de abril de 1994.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-012/94
Publicada no Jornal Agente nº 9, de 31/05/1994.

Justificação

Elpídio Gomes nasceu em Divinópolis em 16 de janeiro de 1902, filho de Francisco Firmino e América Gomes.

Casou-se em 1924 com a Sra. Etelvina Teixeira de Paula, com quem teve os filhos: Zita, Edson, Edy, Hermínia e Hermínio.

Era ferroviário, jogador e técnico do Flamengo Esporte Clube de Divinópolis.

No dia 11 de maio de 1964, Elpídio Gomes faleceu, vítima de trombose cerebral.

Divinópolis, 20 de abril de 1994.

JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA
AUTOR DO PROJETO